

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Art. 1º da Lei 9846, de 24.10.1967, e em face do despacho exarado na Petição 3828, de 31.10.1967,

R E S O L V E :

aposentar o funcionário JOAQUIM SERAFIM DIAS, Guarda Municipal, Nível 6, matrícula 5630, da Secretaria de Administração, por contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço, inclusive serviço militar prestado em Organização Militar da Ativa das Forças Armadas, durante a II Guerra Mundial, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, Nível 7.

Recife, 16 de Fevereiro de 1968.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO N. 8789, de 16 de fevereiro de 1968, publicado no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1968

Onde se lê :

Petição n. 3828, de 31 — 170.967

Leia-se :

Petição número 3828, de 31 de outubro de 1967.